



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09.09.1965

PORTARIA Nº. 21, de 28 de março de 2017.

**DISPÕE SOBRE TRANSFÊRENCIA DE EMPREGADO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir a empregada Adm. Adriana Paula Gonçalves Rosa, da área de Orientação e Fiscalização Profissional, para Assessoria de Comunicação e Eventos, a partir de 28/03/2017, mantendo-se as mesmas condições do cargo de Administradora, salário e função, para exercer as atividades conforme consta no PCS – Plano de Cargos e Salários CRA-MG/2016.

Art.º2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de março de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa  
Presidente – CRA-MG 5431